



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público a que se especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte, LEI.

Art. 1º Fica denominada Rua SALVADOR MAXIMINIANO DE SIQUEIRA, com início na Rua Josefina Machado dos Santos, e termino na Rua Rosa Sonato, na localidade de São João Batista neste Município.

Art. 2º Fica denominada Rua JOSÉ DOMINGOS CAVALHEIRO, com início na Rua Frei Beda de Gavello, e término em terras de José Domingos Cavalheiro, na localidade de São João Batista neste Município.

Art. 3º Fica denominada Rua ANTONIO DE CARVALHO, com início na Rua Frei Beda de Gavello, e término em terras de Herdeiros de BENATO, na localidade de São João Batista neste Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada as disposições em contrários.

Almirante Tamandaré, 14 de setembro de 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 28 / NOVEMBRO / 2023

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Paulão
Vereador

APROVADO EM União

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 07 / 12 / 2023

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO PLANO

DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 3657-2502 - CEP 83504-080 - Almirante Tamandaré - PR

SALA DAS SESSÕES, 07 / 12 / 2023



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores o presente projeto de lei, de DENOMINAÇÃO, homenageia as pessoas acima citadas, moradores em nosso Município que contribuíram para o engrandecimento de Almirante Tamandaré.

Outrossim a DENOMINAÇÃO visa facilitar, as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entrega de matérias, ETC

Almirante Tamandaré, 14 de setembro de 2023.

Paulão
Vereador.



Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Urbanismo

Almirante Tamandaré, 10 de outubro de 2023.

Protocolo nº 0018.000164604/2023

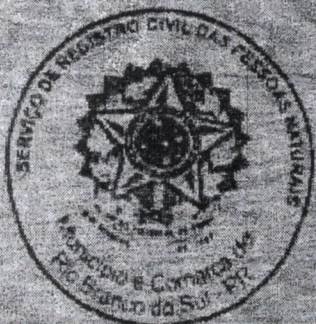
Assunto: Projeto de Lei

Em atenção a sua solicitação para nomeação das ruas: Rua Salvador Maximiniano de Siqueira, Rua José Domingues Cavalheiro e Rua Antônio de Carvalho, tendo em vista que se tratam de ruas existentes, somos de parecer favorável.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Secretário Municipal de Urbanismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
p2pvx.EZvE7.0DyZG
Controle:
DQqHO.KPhG
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

SALVADOR MAXIMIANO DE SIQUEIRA

Matrícula

085381 01 55 2014 4 00028 157 0004820 96

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado 78 anos **
Naturalidade Rio Branco do Sul-PR **	Documento de identificação 1.774.726/SSP/PR **	Eleitor ***

Família e residência
ADOLFO MAXIMIANO DE SIQUEIRA e ANTONIA MACHADO DOS SANTOS, residente e domiciliado Rua José (ilegível) Machado dos Santos, 22, São João Batista, em Rio Branco do Sul-PR **

Data e hora do falecimento
Quinze de maio de dois mil e doze, às 20h 40min **

Dia 15	Mes 05	Ano 2012
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Maternidade Rio Branco do Sul, em Rio Branco do Sul-PR **

Causa
parada cardíaca (I469), infarto agudo miocárdio (I21.9) hipertensão arterial (I10.0) **

Sepultamento / cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal desta Cidade de Rio Branco do Sul-PR **

Deposito
.....

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. EDNA ALMEIDA, CRM nº 27934 **

Observações / Averbacões
Deixou a mulher Niversina Pilar de Siqueira e seis (6) filhos maiores: Terezinha de Siqueira Cardoso, Rute de Siqueira Assunção, José Siqueira, Janete de Siqueira Silva, Neusa de Siqueira Santos e Noemia de Siqueira Oliveira. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 16252189-8, CPF/MF nº 320.119.389-53, Certidão de Casamento Nº 1.160, Folhas 185, Livro B-15, lavrada neste Ofício, Certidão: R\$27,47 (VRC 175,00), Selo de Fiscalização: R\$14,90 **

Nome do Óbito Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Assinatura do Oficial Julio Cesar Buscaroti - Oficial
Município e UF Município e Comarca de Rio Branco do Sul - Estado do Paraná
Endereço Rua Horacy Santos, 110 CEP: 83.540-000 - Fone: (41)3652-3004

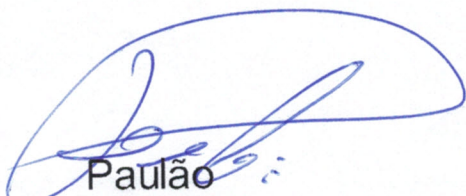
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

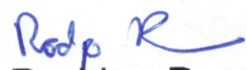
Rio Branco do Sul-PR, 17 de outubro de 2014

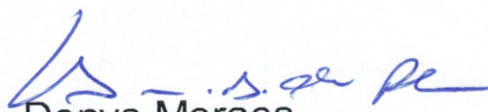
Kely Sompessa Wied
Oficial Substituta
Portaria 15/2012



Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 046/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador: Paulão com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público a que se especifica". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.


Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Membro